

MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

**TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 25/2017**

**QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA
VILANOVA E TRANSPORTE DE CARGAS
ESPECIAIS MALLMANN LTDA.**


MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA na qualidade de **CONTRATANTE** e **TRANSPORTE DE CARGAS ESPECIAIS MALLMANN LTDA**, na qualidade de **CONTRATADA**, partes e representantes legais já identificadas no Contrato nº 25/2017, resolvem de comum acordo, ajustar o presente TERMO ADITIVO, fazendo, com amparo nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, adotando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do CONTRATO por um ano a contar de 03 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato.

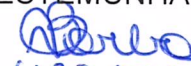
E, estando as partes de acordo com clausulamento deste termo de aditamento, firmam o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Fazenda Vilanova, RS, 02 de abril de 2019.


José Luiz Cenci
Prefeito Municipal


Transporte de Cargas Especiais Mallmann
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
483.104.230-48

2.